



4.

# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**José Manuel Alves da Silva**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2019, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**Arrendamento para Fim Não Habitacional do Edifício do Restaurante “O Caldeirão”, para efeitos da Actividade de Restauração:** Foi deliberado adjudicar o ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE “O CALDEIRÃO”, PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, ao concorrente “Corte & Paladares Lda.”

**Licenciamento de obras – Edifício do Restaurante “O Caldeirão”** Foi deliberado

1) Deferir o pedido particular em anexo, no sentido de o Município do Corvo substituir, no procedimento ora em apreço, a referida empresa, para todos os devidos e legais efeitos e, designadamente, nos termos do disposto no art. 9º/nº 10, 1ª parte do RJUE, dando-se por reproduzido, e procedendo-se ao correspondente averbamento no processo;

2) Como o entretanto edificado está omissa no registo, o município deverá providenciar por tudo quanto necessário ao seu registo;

3) Concomitantemente, em vista da continuidade de exploração, no novo imóvel, do estabelecimento comercial do restaurante “Caldeirão”, o Município deverá proceder à emissão, em seu próprio nome, da autorização de utilização para aquele fim, tendo presentes as telas finais e o termo de responsabilidade subscrito pelo director da obra, igualmente em anexo, e toda a documentação necessária para a emissão do correspondente alvará, tendo ainda presente que se mantêm todos os pressupostos de funcionamento e licenciamento do referido estabelecimento comercial;

**Apoio Financeiro:** Foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de €3.472,50 (três mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) relativo à obra do lar de idosos.



**MUNICÍPIO DO CORVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Paços do Município do Corvo, 7 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE,

*[Handwritten signature]*